



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 008/2022
Decisão : 404/2022-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.1.
Referência : Protocolo nº: 200170090/2021
Interessado : Ana Cecília Ferreira Leite

EMENTA: Defere a emissão da Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 2220534377/2021, em nome da profissional Ana Cecília Ferreira Leite.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em Sessão Ordinária nº 008/2021, realizada por videoconferência, no dia 04 de maio de 2022, apreciando a solicitação de Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 2220534377/2021, em nome da profissional Ana Cecília Ferreira Leite, protocolada neste Regional sob o nº 200170090/2021, sob relatoria do Conselheiro Luiz Fernando Bernhoeft; considerando que o processo refere-se à solicitação de CAT parcial, após cancelamento de CAT conclusiva relativa a mesma obra; considerando, após análise de toda a documentação do processo, que o profissional é habilitado para realizar parte dos serviços designados na solicitação (existindo porém atividades estranhas a sua formação, tais como agrícola e elétrica), porém, nas atribuições, o mesmo comprovou a sua efetiva participação e responsabilidade técnica dos serviços; considerando que para o mesmo contrato e serviço executado já havia sido fornecido uma CAT conclusiva, porém diante dos aditivos de obra a solicitante apenas pede, após o cancelamento da CAT conclusiva, uma CAT parcial, para que ao final de todo trabalho seja solicitada a CAT conclusiva; e, e, considerando, por fim, o parecer do relator favorável à emissão da CAT parcial, **DECIDIU por unanimidade, deferir a emissão a CAT supracitada, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão a Eng.ª Civil Eloisa Basto Amorim de Moraes – Coordenadora. Votaram os seguintes Conselheiros:** Adriana Palmério Silva, Carlos Magomante da Silva Júnior, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Fernando Henrique Ferreira de Alves Melo, Issac Sérgio Araújo de Brito, José Adolfo Azevedo Ximenes, José Jeferson do Rêgo Silva, Luiz Fernando Bernhoeft, Marcos José Chaprão, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, Carlos José Carneiro, Regina Celli Lins de Oliveira, Rildo Remígio Florêncio, Stênio de Coura Cuentro e Thomas Fernandes da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de maio de 2022.

Eng.ª Civil Eloisa Basto Amorim de Moraes
Coordenadora da CEEC